**PORTARIA Nº41/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar de curso de capacitação junto a ICAP: Julgamento das Contas Municipais e Inelegibilidade pela Lei nº 14.230/21 Curitiba/PR conforme folder anexo, nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024 em Curitiba/PR.

Anauto Souza de Gouvea

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 13 de maio de 2024.

*MARIO CESAR FABIANO*
*Presidente da Câmara*

# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
*ESTADO DO PARANÁ*

PORTARIA Nº41/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar de curso de capacitação junto a ICAP: Julgamento das Contas Municipais e Inelegibilidade pela Lei nº 14.230/21 Curitiba/PR conforme folder anexo, nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024 em Curitiba/PR.

Anauto Souza de Gouvea

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 13 de maio de 2024.

*MARIO CESAR FABIANO*
*Presidente da Câmara*



Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 14/05/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
*www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial*